01 02

03

04

05

06 07

08 09

10

11

12 13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30 31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43



Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

Ata de número trezentos e oitenta e sete da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com a presença dos conselheiros: Ailson Carlos de Amorim, Ana Carolina Balliana Martins Santos, Maria Lúcia Ventorim, Luciana Cristo Falçoni, Georgina de Oliveira Nalli Pancracio, Nilcéia Aparecida Silva Figueiredo, Ana Paula Mercier Serejo e Anacleto Brunoro Júnior. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social Eliane Maria Pizol Colodete. As conselheiras Denise, Cristina, Marta, Cristiane, Silvia, Soraia e Rosa justificaram a ausência anteriormente, através do wattsapp. O Presidente Ailson iniciou a reunião com a pauta: Leitura da Ata Nº 386. A conselheira Nilcéia leu a Ata Nº 386 que foi aprovada por todos. A Secretária Municipal de Assistência Social Lúcia justificou que, após a referida reunião do COMASC, em dezembro, o Prefeito Municipal autorizou a realização do Processo Seletivo, acatando o que havia sido solicitado e o mesmo já está sendo executado; quanto à aquisição do carro para o Programa Bolsa Família, o processo de compra foi retomado e está tramitando na Prefeitura Municipal; informou que pediu um orçamento para fazer uma porta de vidro na sala do Programa Bolsa Família e está aguardando para fazer a solicitação do serviço. Continuou discorrendo sobre o orçamento da Assistência Social, que em 2018 terá 2 milhões de recurso próprio, o que não é suficiente para arcar com todas as despesas e, por isso, conta com os recursos da reprogramação; conversou com o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal e foi informada que contabilmente não existe "reprogramação" e sim superávite, sendo orientada que só há necessidade de aprovação da Câmara Municipal se houver despesas altas e, em relação as despesas menores, é só ir indicando o recurso no processo. Devido ao exposto, entendeu que não há necessidade de tramitar processo de reprogramação. A conselheira Ana Paula perguntou se a SEMAS não vai precisar devolver o recurso da reprogramação e Lúcia disse não mas que é melhor ir usando do que deixar parado em conta. Continuou informando que o Estado pediu um diagnóstico da situação dos municípios para avaliar como está a execução do Programa Incluir e, devido ao município de Castelo não ter executado o referido Programa em 2017, vai ter que devolver uma parte do recurso; que a SEMAS vai ficar com o valor equivalente a três meses e o restante será devolvido. Ana Carolina comentou que todos os anos houve reprogramação. Lúcia informou que o Governo Federal vem depositando todo o recurso no mês de dezembro por isso fica em conta durante o ano seguinte. Ailson e Ana Paula percebem que a Prefeitura Municipal não consegue usar o recurso e, por isso, tem que reprogramar. Lúcia comentou que a SEMAS fez uma solicitação para firmar Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Criança Feliz e o PETI e que será usado o recurso da reprogramação; que ambos processos estão na mesa do Prefeito para serem assinados. Anacleto comentou que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deve ser executado pelo CRAS, mas como estava sem funcionários, o SISC (Sistema de Informação de Serviço de Convivência) foi alimentado pelo trabalho executado pelas OSC's. Lúcia lembrou que as referidas OSC's executam seus serviços através de Termo de 44 45

46

47

48

49 50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86



Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

Colaboração firmado com a SEMAS, através de repasse anual. E ainda justificou que o CRAS não estava oferecendo todos os Serviços de forma adequada porque estava sem a equipe completa; que a SEMAS está pensando em firmar parceria com uma OSC para execução do Programa Incluir, porém somente depois que tiver a equipe do PAIF completa, pois o referido Programa tem o objetivo de dar suporte ao mesmo. Prosseguindo passou para a pauta: Discussão sobre o Orçamento Municipal. O Presidente perguntou a Secretária Lúcia como ficou o orçamento e ela respondeu que no PPA foi preservado R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) para repasse para as OSC's, financiamento do SCFV, para o exercício da ILPI Vila Feliz, que é da Alta Complexidade, e para execução da APAE, que na Rede da Assistência Social, está na Média Complexidade. No processo de elaboração, após passar Planejamento/Câmara/etc, apareceram fichas para repasse para entidades que não são inscritas no COMASC, porém, canalizou o recurso para as entidades inscritas. Anacleto sugeriu que o Conselho enviasse um ofício para a Câmara Municipal solicitando uma reunião com o objetivo de orientar sobre o que é a Assistência Social, para que não insiram coisas que não pertencem a SEMAS; e ainda sugeriu fazer um ofício para a SEMAS esclarecendo o orçamento. Lúcia esclareceu que a Assistência Social tem três fontes: Federal, Estadual e Recurso Próprio e que apareceram números dentro do orçamento da SEMAS que não são da assistência, assim como recursos do royalties; que cada recurso tem uma Portaria e que o Conselho realmente tem que conhecer e entender o orçamento; que houve um corte muito grande no orçamento mas vai conseguir executar os Serviços devido a reprogramação dos recursos; que usou o superávite do Fundo de Habitação para pagamento das despesas do mês de janeiro. O Presidente questionou qual a posição dos conselheiros em relação a reprogramação dos recursos. A Secretária Lúcia explicou que o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal informou que não existe reprogramação e sim superávite e que não precisa ser aprovada nem pelo Conselho nem pela Câmara Municipal. Ailson disse que o Conselho vem aprovando a reprogramação mas questionou porque o recurso não está sendo usado. Lúcia justificou que no ano de 2017 a SEMAS usou muito os recursos da reprogramação e que nesse ano também está usando. Anacleto disse que, tanto o Governo Federal quanto Estadual, entendem que os recursos tem que ser reprogramados e não entendem como superávite e pensa que a SEMAS deveria pedir a aprovação do Conselho e depois mandar para a Câmara; informou também que a entidades só poderão usar o recurso do FIA depois da aprovação da reprogramação. O Presidente pediu para os conselheiros deliberarem o que fazer sobre a reprogramação. Anacleto acha que a reprogramação deve ser aprovada pelos conselheiros antes da posse. Após um debate ficou acordado que a Comissão de Prestação de Contas vai analisar as prestações de contas da SEMAS referente aos meses de outubro, novembro e dezembro e será realizada uma reunião extraordinária no dia 19/02/18 para apreciação e aprovação dessas prestações de contas e da reprogramação dos recursos da SEMAS. Continuando passou para a pauta: Deliberação sobre as barracas utilizadas na Noite da Amizade. A Secretária Lúcia informou que a SEMAS comprou barracas para as entidades usarem na Noite da Amizade, utilizando o recurso do Fundo Municipal de 87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107 108

109 110

111112

113

114

115

116

117



Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

Assistência Social e que as mesmas não podem permanecer no almoxarifado porque é um bem permanente. Anacleto disse que se foi usado o recurso do Fundo da Assistência Social e o Prefeito não liberar as barracas para as entidades, terá que devolver o dinheiro. Lúcia explicou que a intenção da SEMAS ao comprar as barracas era fazer um Termo de Cessão de uso para as entidades e elas ficariam sob a responsabilidade das mesmas e assim não gastaria com aluguel de barracas, assim como foi feito com as mesas e cadeiras que foram emprestadas para as entidades; que pensou em fazer um acordo com a Secretaria de Cultura para usar o banheiro do teatro e evitar a contratação de banheiros químicos. Anacleto acha que o Conselho tem que ter uma postura pois é deliberativo. Após debate ficou acordado que o COMASC vai fazer uma Declaração de que é favorável a Cessão das barracas para uso das entidades e enviar ao Prefeito Municipal, juntamente com a ata. Dando prosseguimento passou para a pauta: Deliberação sobre o transporte de familiares para visitas às Unidades de Internação. O Presidente leu a Ata Nº 384 do COMASC, de 09/11/2017, onde esse assunto foi abordado. A Secretária Lúcia justificou que não possui carro para tal finalidade e que na referida Ata ficou acordado com o Secretário de Administração que a SEMAS não iria mais oferecer esse serviço. Os conselheiros debateram e concordaram que a SEMAS não deve oferecer esse serviço e deliberaram em fazer uma Resolução. Passou para a pauta: Deliberação sobre viabilizar lanche para usuários que vão à Vitória para consultas. A Secretária Executiva Eliane leu o OF.CMC nº 692/2017, de 13 de dezembro de 2017, enviado para a SEMAS solicitando que seja distribuído kits com lanches para os pacientes que precisam ir até outro Município para consultas, pelo carro da Prefeitura. Os conselheiros debateram e aprovaram que esse não é um serviço da SEMAS e decidiram fazer uma Resolução e depois enviar para a SEMAS e para a Câmara através de ofício. Prosseguindo passou para a pauta: Organização da Posse dos novos conselheiros. Eliane informou que a posse ficou marcada para o dia 22/02/2018, às 9:00, na Câmara Municipal mas que o Decreto ainda não foi promulgado. Lúcia disse que a SEMAS vai oferecer um café da manhã. Sem mais nada a relatar, às 10:00 deu-se por encerrada a reunião e eu, Eliane Maria Pizol Colodete, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

1)	Eliane Maria Pizol Colodete
2)	Ailson Carlos de Amorim
3)	Anacleto Brunoro, Iúnior



Ata de número 387 (trezentos e oitenta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, realizada em 01 de Fevereiro de 2018.

4)	Luciana Cristo Falçoni
,	
5)	Ana Carolina Balliana Martins Santos
-	Georgina de Oliveira Nalli Pancracio
7)	Nilceia Aparecida Silva Figueiredo
8)	Maria Lúcia Ventorim
9)	Ana Paula Mercier Serejo